**PORTARIA Nº 158, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

***“CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE VENCIMENTO BASE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MATHEUS LEITE SANTANA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE IMPRENSA, SÍMBOLO ASS - 4, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL”***

O VEREADOR PETERSON MARTINS XAVIER, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, Senhor **MATHEUS LEITE SANTANA,** ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA, Símbolo ASS- 4,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, a gratificação especial variável de 30% (trinta por cento) sobre vencimentos, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022.

*Parágrafo Único* – A gratificação ora concedida no artigo anterior será em razão de referido Servidor estar designado como Membro da Equipe de Agente de Contratação Direta.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 08 de janeiro de 2025.**

## **VERº PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

# Presidente